



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Despesas de Pessoal	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Honorários	(1.054)	(1.879)	(2.093)
Encargos Sociais	(52.363)	(96.497)	(79.859)
Benefícios	(38.617)	(71.983)	(68.685)
Proventos	(160.206)	(322.890)	(262.399)
Renumeração de Estagiários	(1.066)	(2.010)	(1.754)
Treinamento	(2.638)	(5.299)	(3.657)
Total	(255.944)	(500.558)	(418.447)

20.6. Outras despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Água e Energia	(6.466)	(11.713)	(10.486)
Aluguéis	(10.438)	(20.535)	(17.197)
Comunicações	(17.899)	(33.859)	(28.507)
Contribuições Filantrópicas	(250)	(295)	(272)
Manutenção e Conservação de Bens	(8.344)	(16.591)	(10.955)
Material	(1.423)	(2.514)	(2.193)
Processamento de Dados	(44.791)	(89.982)	(78.255)
Promoções e Relações Públicas	(5.131)	(10.494)	(5.088)
Propaganda e Publicidade	(3.761)	(7.107)	(9.604)
Publicação	(1.797)	(3.145)	(1.205)
Seguro	(345)	(668)	(1.016)
Serviços do Sistema Financeiro	(20.282)	(39.099)	(40.230)
Serviços de Terceiros	(5.488)	(10.243)	(13.301)
Serviços de Vigilância	(23.973)	(47.994)	(46.207)
Serviços Técnicos Especializados	(3.148)	(6.254)	(6.709)
Transportes	(15.283)	(26.848)	(21.393)
Viagens	(1.069)	(1.564)	(1.214)
Outras Despesas Administrativas	(3.299)	(6.320)	(6.020)
Amortização	(8.182)	(15.556)	(13.320)
Depreciação	(7.451)	(14.862)	(13.698)
Total	(188.820)	(365.643)	(326.870)

20.7. Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Outras Despesas Tributárias	(388)	(1.392)	(1.218)
Impostos /Serviço de Qualquer Natureza-ISS	(3.372)	(6.330)	(5.672)
Contribuição ao COFINS	(30.402)	(59.500)	(57.008)
Contribuição ao PIS/PASEP	(4.940)	(9.669)	(9.264)
Total	(39.102)	(76.891)	(73.162)

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

No curso normal das atividades de fiscalização das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Banco Central do Brasil (BACEN) vem realizando fiscalizações no Banco, com procedimento de controle na área de operações de crédito e tributos que estão sendo tratados, cujos procedimentos adotados, conforme entendimento do órgão regulador, foram tratados e estão sendo acompanhados pela Administração do Banco.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações contábeis é de R\$ 146.418 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido a relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos